



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25/02/2021 - SEÇÃO I PÁG – 30

RESOLUÇÃO SIMA Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual
da Campina do Encantado.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 150, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Campina do Encantado, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Campina do Encantado via comunicação digital, devido à crise Pandêmica - COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Campina do Encantado, para o biênio 2021/2023

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Marcia Santana de Lima, portadora do RG nº 22.118.079-5, como titular, e Rosane Costa Silva Maciel, portadora do RG nº 17.137.622, como suplente;

b) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: Reginaldo Felizardo de Oliveira, portador do RG nº 20.236.969, como titular, e César Valdoski, portador do RG nº 28.013.914-7, como suplente;

c) Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Escritório de Desenvolvimento Regional do Vale do Ribeira: Rogério Rossini de Lima, portador do RG nº 33.909.415-1, como titular, e Afonso Pires, portador do RG nº 11.472.887, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

d) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP: Ana Mara Teixeira, portadora do RG nº 32.561.914-1, como titular, e Elizete de Oliveira, portadora do RG nº 17.600.393, como suplente;

e) Pelo Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP - Câmpus Experimental de Registro: João Vicente Coffani Nunes, portador do RG nº 19.709.692, como titular, e Marcelo Viera Ferraz, portador do RG nº 21.197.462-6, como suplente;

f) Pelo Município de Pariquera-Açu: Renata Cristina Lima, portadora do RG nº 42.951.865-1, como titular, e Araê Claudinei Lombardi, portador do RG nº 28.384.349-4, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação Cultural Ecológica Vale do Ribeira - ACESEVAL: Rosemarie Schwangart, portadora do RG nº 5.680.230, como titular, e Jussara Guatura Masseran, portadora do RG nº 15.597.025-10, como suplente;

b) Pela Associação dos Agricultores Familiares de Pariquera Açu - AGRIFAPA: Iolanda Ribeira, portadora do RG nº 32.561.457-X, como titular, e Jorge Vosniak Takeshita, portador do RG nº 35.128.742, como suplente;

c) Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera Açu - APAE: Fabiana Barbosa Rosini Dias, portadora do RG nº 41.832.860-2, como titular, e Maria Aparecida Gomes Sampaio e Silva, portadora do RG nº 7.675.499, como suplente;

d) Pela Trentino Milan Ltda-ME: Maria Celia Trentino Milan, portadora do RG nº 5.059.299, como titular, e Orlando Milan, portador do RG nº 4.409.356-1, como suplente;

e) Pela Fazenda Lombadinha: Eizo Kawagoe, portador do RG nº 21.782.089-X, como titular, e Paula Aparecida Fernandes, portadora do RG nº 42.991.923-2, como suplente;

f) Pela União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa - UNISEPE: Frederico Ribeiro Simões, portador do RG nº 18.503.400, como titular, e Márcio dos Reis Guimarães, portador do RG nº 34.843.536-8, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 221/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente